

Presidência do Governo

Resolução do Conselho do Governo n.º 104/2022 de 13 de junho de 2022

O Solar da família Noronhas é um Solar setecentista inserido numa grande propriedade atravessada pelo Caminho de Baixo, sito à Ribeira Seca, Concelho da Calheta de São Jorge.

O edifício é composto pelo núcleo da habitação principal, com capela, pelo antigo paiol, que interrompe o muro exterior da mesma parcela no extremo nascente, pelo antigo “granel”, no interior do terreno, a nordeste do núcleo principal, e por outras pequenas estruturas de apoio.

Na parcela a sul do caminho, na zona superior marcada por duas araucárias e por um conjunto de dragoeiros, encontram-se ainda uma eira de grandes dimensões e um palheiro. A frente do núcleo de habitação principal é constituída, de poente para nascente: por uma construção que aproveita as ruínas de uma casa mais antiga; pelo troço de um muro alto onde se encontra o campanário da capela e onde há uma porta que se abre para o estreito pátio com a escada que lhe dá acesso; pela fachada da capela, ligeiramente destacada em relação ao plano do muro e acompanhada por três degraus enquadrados por dois “frades”; pelo muro do pequeno pátio que antecede a fachada sul da habitação, um tanto recuada em relação à da capela; pelo muro, na continuidade do anterior, onde se abre o portão de acesso ao grande terreiro retangular que acompanha a fachada nascente da habitação e que dá acesso aos antigos terrenos de cultivo mais a norte; e pelo antigo paiol.

A habitação principal tem dois pisos e planta em “U” (com corpos a sul, a poente e a norte), sendo o espaço interno ocupado por um pátio de serviço, aberto a poente, no qual se encontra uma enorme cisterna enterrada. Esta é alimentada por meio de três grandes algerozes encostados às fachadas que deitam para o pátio, aproveitando as águas pluviais dos telhados. O limite poente do pátio é marcado por um telheiro que protege um poço, uma pia de lavar a roupa e a passagem para o pátio do tardoz da casa arruinada. O braço norte é preenchido pela cozinha, de grandes dimensões, onde apenas se preserva o arco de volta inteira que comunica com a “caixa do lar” e, no exterior, a enorme chaminé de “mãos postas”. Tinha, na origem, dois fornos acoplados que atualmente se encontram tapados.

Todo o edifício assenta num embasamento contínuo. As fachadas sul e nascente estão delimitadas por um soco, por cunhais apilastrados e por uma cornija pronunciada com faixa inferior. Estão ainda divididas, ao nível dos lintéis dos vãos do piso térreo, por meio de uma faixa larga com os extremos em bico.

A fachada virada a sul possui, no piso térreo, três portas dispostas de forma regular. Entre a porta central e a da esquerda há um óculo circular de iluminação da escada interior. No piso superior abre-se uma janela de sacada axial, ladeada por duas janelas de peito com aventais

A fachada voltada para o terreiro ajardinado, a nascente, corresponde à base do “U” e está dividida a meio por uma pilastra que contém, a meia altura do segundo piso, um óculo octogonal, hoje sem serventia. Em cada secção há, no piso térreo, duas portas de acesso às “lojas” entre as quais há uma janelinha quadrangular. Entre a porta mais à direita e o cunhal há uma janela mais pequena. À esquerda da pilastra que divide a fachada há uma fresta sem moldura. No piso superior, cada secção tem duas janelas de peito, com aventais aparentes, alinhadas com as portas. Ao nível dos parapeitos, as janelas estão ladeadas por cachorros muito salientes e moldurados. Há cachorros mais simples nas janelas viradas ao pátio interno do “U” e nas janelas do “granel”. Os vãos do piso superior têm os lintéis embebidos na faixa que os encima. Entre a porta mais à direita e o cunhal há uma pequena janela quadrangular. No interior de alguns vãos há “conversadeiras”.

A capela tem planta retangular e está parcialmente encaixada no braço sul da habitação, de modo que a zona correspondente à capela-mor, da mesma largura da nave, ainda faz parte desse braço. O

corpo da nave estende-se até à rua delimitando, a poente, o pátio de entrada (sul) na habitação principal, para onde se abre a porta lateral da capela.

A fachada principal está delimitada por um soco alto, por expressivos cunhais apilastrados e por uma cornija com faixa inferior. Sobre esta cornija assenta um frontão delimitado por outra cornija com enrolamentos nos vértices inferiores e com o vértice superior cortado, onde existiu uma cruz de pedra.

O portal principal, rematado por duplo lintel, tem a moldura com arestas boleadas enquadrada por pilastras muito salientes (com duplicações laterais), com os fustes decorados em relevo. Os capitéis, pseudocompósitos, têm uma sereia esculpida a eixo. As pilastras prolongam-se em relevo para além destes capitéis até encontrarem a cornija da fachada, sobre a qual assentam pináculos semiembutidos igualmente duplicados. No primeiro lintel do portal há duas almofadas que enquadram uma cartela com a inscrição “1781”. O lintel superior corresponde a um friso com motivos fitomórficos em relevo.

Sobre o portal e inserida num plano de cantaria contínuo, existe uma janela de iluminação do coro alto que interrompe a cornija da fachada. A respetiva moldura tem as arestas boleadas e é contornada em três lados por um toro que cai lateralmente sobre pequenas mísulas. Sobre o lintel, e interrompendo o toro, há um serafim em relevo. Há ainda uma moldura que remata o plano retangular de cantaria onde se insere a janela e que une as pontas interrompidas da cornija da fachada. Sobre esta moldura há um nicho rematado em arco de volta inteira com um elemento decorativo em relevo sobre o fecho. Está enquadrado por duas volutas. A fachada voltada para o pátio de entrada na casa principal é delimitada por um soco e por cornija. Nesse pátio há uma estreita escada de acesso ao coro alto (com uma porta chegada ao cunhal), encostada à face interna do muro exterior. O portal lateral, mais próximo do encontro com a fachada da casa, é rematado por um entablamento simplificado e possui as arestas da moldura boleadas. Sobre a cornija assenta um frontão triangular apontado, com enrolamentos nos vértices inferiores e uma pequenina cruz no vértice. O tímpano contém um elemento decorativo composto por um pé simples, um medalhão com motivos relevados e um pequeno fecho concheado.

No interior do corpo da nave destaca-se: o coro alto sobre a entrada; o púlpito, encastrado na parede do lado do evangelho, com uma consola em cantaria muito moldurada assente numa mísula decorada sobre um pé apilastrado; o arco triunfal de volta inteira e o retábulo do altar-mor, entre o rocó e o neoclássico, em madeira escaiolada e dourada; as paredes da capela-mor pintadas com motivos de gosto neoclássico. Na parede do lado do evangelho, junto ao altar, há uma pequena janela elevada de molduras escaioladas. Na parede oposta abrem-se a porta para a sacristia e, por cima, um par de vãos correspondentes à tribuna. As respetivas molduras são escaioladas. A sacristia e a tribuna são compartimentos da mesma dimensão, inseridos no braço sul da habitação principal, e correspondem respetivamente à porta e à janela de peito mais à esquerda da fachada sul. Na sacristia há um arcaz da largura da parede norte e, na parede sul, ao lado da porta exterior, há um pequeno lavabo composto por uma pia retangular, assente num pé com elementos bojudos, de onde se eleva um alçado retangular rematado por uma cornija curva. A bica está enquadrada por uma moldura decorativa encimada pelo nicho de volta inteira da “caixa-de-água”. Sobre esta há uma cruz em relevo. Das restantes estruturas de apoio salienta-se o antigo paiol (usado na defesa do concelho contra a pirataria), de planta retangular, com um piso e duas “seteiras” abertas na fachada voltada para a rua; a “casa dos fornos”, cozinha exterior situada junto ao corpo do forno da casa principal, com dois fornos, onde se fazia a matança do porco e fumava carne.

O imóvel é construído em alvenaria de pedra rebocada e pintada de branco, exceto o embasamento, o soco, os cunhais, as pilastras, as cornijas, as faixas, os elementos decorativos em relevo e as molduras dos vãos que são em cantaria à vista. As portas são em madeira pintada de verde, as caixilharias das portas envidraçadas, das janelas (a maior parte em guilhotina de três folhas) e dos óculos são em madeira pintada de branco.

O Solar dos Noronhas, sito ao Caminho de Baixo, freguesia da Ribeira Seca, Concelho da Calheta da ilha de São Jorge, é um imóvel classificado de interesse Municipal pela Resolução n.º 146/95, de 10 de agosto e a presente resolução visa elevar o atual grau de classificação, para imóvel de interesse público, considerando a excecionalidade e integridade do conjunto constituído pelo Solar de Habitação, Ermida, Paiol, Granel, Eira e Palheiro.

Com base nos critérios genéricos de apreciação constantes no artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, para a classificação dos bens culturais, bem como no desejo de proteger e valorizar o património construído no arquipélago e nos quais se reflete valores de memória, antiguidade, originalidade, autenticidade e singularidade, considera-se que o Solar dos Noronhas, sito ao Largo da Igreja, Ribeira Seca, Calheta de São Jorge, preenche os critérios de classificação enquanto imóvel de interesse público.

Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de fevereiro, no que respeita à notificação e audiência de interessados.

Assim, nos termos do disposto na alínea l) do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico de proteção e valorização do património cultural móvel e imóvel na Região Autónoma dos Açores, e com o disposto no artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, o Governo Regional resolve:

1. Classificar como bem imóvel de interesse público o “Solar dos Noronhas”, englobando a Ermida, Paiol, Granel, Eira e Palheiro, sito à freguesia da Ribeira Seca, concelho da Calheta, ilha de São Jorge.

2. A delimitação da área a classificar e da respetiva zona de proteção de 50 metros, estabelecida de acordo com n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, por força do disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A de 4 de fevereiro, constam da planta anexa à presente resolução e que dela faz parte integrante.

3. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo, em Ponta Delgada, em 9 de junho de 2022. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 2)

